



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 46/2020
De 09 de março de 2020

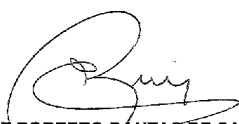
**CONCEDE AO SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

CONCEDER:

FERNANDO BARRETO DA SILVA FILHO, CPF nº 695.034.005-20, da Função Gratificada de Assistente II, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-1, com vigência a partir de 02 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de março de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 47/2020
De 09 de março de 2020

**CONCEDE AO SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

CONCEDER:

EVERALDO SANTOS FERREIRA, CPF nº 429.700.405-49, da Função Gratificada de Assistente II, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-1, com vigência a partir de 02 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de março de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 48/2020
De 09 de março de 2020

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

DOUGLAS SANTANA BARBOSA, CPF nº 054.225.755-63, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 02 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de março de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 49/2020
De 09 de março de 2020

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

DOUGLAS SANTANA BARBOSA CPF nº 054.225.755-63, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de março de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 50/2020
De 09 de março de 2020

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

ADALBERON LINHARES DIVINO, CPF nº 003.075.825-40, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 10 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de março de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 51/2020
De 09 de março de 2020

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

SIMARA DE ALMÉIDA SANTOS, CPF nº 031.378.825-16, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 10 de março de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de março de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020, que tem como Objeto a Execução da Obra de Construção do Centro Operacional - CCO da SMIT - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.893.624,29 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS: Órgão: 27 - Secretaria Municipal da Infraestrutura/SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301, Projeto/Atividade: 1054, Código Orçamentária: 44.90.51.00, Fontes de Recursos: 920, Reserva de Dotação: 386/387, Contrato de Repasse nº. 0411.704-04/2014 Convênio Interno nº. 101/2015 - EMURB/SEMINFRA. REALIZAÇÃO: 03/04/2020 HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 10 de Março de 2020.

Bel. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO

Aracaju, 10/03/2020

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONCORRÊNCIA Nº. 15/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 006/2020, presidida pela Bel. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à CONCORRÊNCIA Nº. 15/2019, que tem como objeto a Execução da Obra de Construção de uma Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral, no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, retirou o Edital junto à Comissão a Empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.; as demais via internet.

Para participar da reunião de Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação e as Propostas Comerciais, se fizeram Representar na forma que segue as Empresas: 1 - SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., o Sr. Lívio Nascimento Santos; 2 - RGM CONSTRUÇÕES LTDA., o Sr. Ricardo Menezes Barreto; 3 - CONSTRUTORA JJ. LTDA., o Sr. Wosghington Santos de Jesus; 4 - TECCOL ENGENHARIA LTDA., a Sra. Edilene Ramos Santos; 5 - JBSMA - CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, o Sr. Jânio Bispo dos Santos; 6 - DUARTE & MELO ENGENHARIA EPP, a Sra. Vivianne Santana de Oliveira; 7 - ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA - EPP, o Sr. André Wesley Silva Santos; 8 - CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., a Sra. Aline Santos Oliveira; 9 - AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., a Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos Cruz e 10 - ENGE - BOTELHO ENGENHARIA LTDA., o Sr. Adriano Oliveira Santos.

Após análise da Documentação e dos Atestados de Capacidade, pelo Departamento de Projetos, que emitiu Relatório Conclusivo, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das Licitantes: 1 - CONSTRUTORA JJ. LTDA, 2 - TECCOL ENGENHARIA LTDA, 3 - SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, 4 - RGM CONSTRUÇÕES LTDA, 5 - DUARTE MELO ENGENHARIA LTDA, 6 - ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA - EPP, 7 - CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e 8 - AP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por atenderem aos critérios da Lei e do Termo Convocatório com seus Anexos; e considerou INABILITADAS as Licitantes JBSMA - CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, por não apresentar os Atestados para Comprovação do que pede o Edital no VII. 3.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alíneas "b" e "c" do Edital e a ENGE - BOTELHO ENGENHARIA LTDA., por atender parcialmente as exigências constantes no item VII.3.3 alíneas "b" e "c" do Edital, ou seja, atendeu os itens I, II e III e deixou de atender o item IV - Ter executado Estrutura para